



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 141 – MAIO /2020
Portarias 91-94/2020
(PRAD)**

27 de maio de 2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 91 / 2020 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: 23111.026027/2020-02

Teresina-PI, 20 de Maio de 2020

Altera a localização de exercício de servidores no âmbito da Pró-Reitoria de Administração.
O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Ato da Reitoria Nº 662/2018, de 30/04/2018;

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 69/2020 - DCF/PRAD, de 14/05/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o servidor DAVID CARVALHO CALDAS, SIAPE 423279, da GERÊNCIA CONTÁBIL/DCF/PRAD para GERÊNCIA DE EXECUÇÃO CONTÁBIL/DCF/PRAD, com localização de exercício a partir de 14 de Maio de 2020.

Art. 2º - Remover o servidor EMERSON RIBEIRO RAMOS, SIAPE 1846334, da DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS/PRAD para a GERÊNCIA DE EXECUÇÃO CONTÁBIL/DCF/PRAD, com localização de exercício a partir de 14 de Maio de 2020.

Art. 3º - Remover o servidor FRANCISCO EDSON CAVALCANTE, SIAPE 1518090, da GERÊNCIA CONTÁBIL/DCF/PRAD para a GERÊNCIA DE CUSTOS/DCF/PRAD, com localização de exercício a partir de 14 de Maio de 2020.

Art. 4º - Remover a servidora JOYCE ELANY DOS SANTOS SILVA, SIAPE 2239934, da GERÊNCIA CONTÁBIL /DCF/PRAD para a GERÊNCIA DE CUSTOS/DCF/PRAD, com localização de exercício a partir de 14 de Maio de 2020.

Art. 5º - Remover o servidor MARCO AURELIO MEDEIROS DO NASCIMENTO, SIAPE 1000083, da DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS/PRAD para a GERÊNCIA DE EXECUÇÃO CONTÁBIL/DCF/PRAD, com localização de exercício a partir de 14 de Maio de 2020.

Art. 6º - Remover a servidora REIJANE MARIA CARDOSO DA SILVA, SIAPE 423274, da DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS/PRAD para a DIVISÃO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA/DCF/PRAD, com localização de exercício a partir de 14 de Maio de 2020.

Art. 7º - Remover a servidora ROSIMAR PESSOA CABRAL ROCHA, SIAPE 1793424, da GERÊNCIA CONTÁBIL/DCF/PRAD para a GERÊNCIA DE CUSTOS/DCF/PRAD, com localização de exercício a partir de 14 de Maio de 2020.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço/UFPI.

Dê-se Ciência.
Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 20/05/2020 10:30)

LUCAS LOPES DE ARAUJO

PRO-REITOR(A)

Matricula: 1638169

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **d282d414bb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 92 / 2020 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: 23111.026078/2020-80

Teresina-PI, 20 de Maio de 2020

Revoga portaria e Designa servidor para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução de contrato.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 58, inciso III, e Art. 67, caput, da Lei 8.666/93 e, ainda, o estabelecido na IN nº 05, de 26 de maio de 2017, e conforme o **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 225/2020-STI, que solicita alteração de membro da equipe de fiscalização.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato Nº **09/2020**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, os(as) seguintes servidores(as):

GESTOR DE CONTRATO:

I - **Titular:** Euclides Gregorio de Melo (Lotação: Coordenação de Sistemas - STI, Cargo/Função: Superintendente de Tecnologia da Informação, SIAPE: 1642398);

II - **Substituto:** Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - **Titular:** Anathalia Cristina Santana de Sousa (Lotação: Coordenação de Infraestrutura/STI, CARGO/FUNÇÃO: Assistente em Administração SIAPE: 1475240);

II - **Substituto:** Diego Francisco de Mesquita Oliveira (Lotação: Coordenação de Infraestrutura/STI, CARGO/FUNÇÃO: Técnico em Tecnologia da Informação SIAPE: 2361134).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal do contrato constam na **Portaria PRAD nº 171/2017**, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 3º - Fica **revogada**, a partir desta data, a portaria nº 13/2020 que trata de designação de gestores e fiscais para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato Nº **09/2020**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA**.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

(Assinado digitalmente em 20/05/2020 18:10)

LUCAS LOPES DE ARAUJO

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1638169

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **fd94d9a304**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 93 / 2020 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: 23111.026082/2020-69

Teresina-PI, 20 de Maio de 2020

Revoga portaria e Designa servidor para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução de contrato.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 58, inciso III, e Art. 67, caput, da Lei 8.666/93 e, ainda, o estabelecido na IN nº 05, de 26 de maio de 2017, e conforme o **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 225/2020-STI, que solicita alteração de membros da equipe de fiscalização.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato Nº 23/2017, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **FORTE ENGENHARIA E TECNOLOGIA EIRELI-ME**, os(as) seguintes servidores(as):

GESTOR DE CONTRATO:

I - **Titular:** Euclides Gregorio de Melo (Lotação: Coordenação de Sistemas - STI, Cargo/Função: Superintendente, SIAPE: 1642398);

II - **Substituto:** Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - **Titular:** Anathalia Cristina Santana de Sousa (Lotação: Coordenação de Infraestrutura/STI, CARGO/FUNÇÃO: Assistente em Administração, SIAPE: 1475240);

II - **Substituto:** Ênio Rodrigues Viana (Lotação: Coordenação de Infraestrutura/STI, CARGO/FUNÇÃO: Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE: 1172751).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal do contrato constam na **Portaria PRAD nº 171/2017**, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 3º - Fica **revogada**, a partir desta data, a portaria nº 74/2020 que trata de designação de gestores e fiscais para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato Nº 23/2017, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **FORTE ENGENHARIA E TECNOLOGIA EIRELI-ME**.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

(Assinado digitalmente em 20/05/2020 18:46)

LUCAS LOPES DE ARAUJO

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1638169

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **5fdbae8e5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 94 / 2020 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: 23111.026083/2020-42

Teresina-PI, 20 de Maio de 2020

Revoga portaria e Designa servidor para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução de contrato.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 58, inciso III, e Art. 67, caput, da Lei 8.666/93 e, ainda, o estabelecido na IN nº 05, de 26 de maio de 2017, e conforme o **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 225/2020-STI, que solicita alteração de membros da equipe de fiscalização.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato Nº 50/2017, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **FORTE CONSTRUÇÃO E TECNOLOGIA EIRELI-ME**, os(as) seguintes servidores(as):

GESTOR DE CONTRATO:

I - **Titular:** Euclides Gregorio de Melo (Lotação: Coordenação de Sistemas - STI, Cargo/Função: Superintendente, SIAPE: 1642398);

II - **Substituto:** Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - **Titular:** Anathalia Cristina Santana de Sousa (Lotação: Coordenação de Infraestrutura/STI, CARGO/FUNÇÃO: Assistente em Administração, SIAPE: 1475240);

II - **Substituto:** Ênio Rodrigues Viana (Lotação: Coordenação de Infraestrutura/STI, CARGO/FUNÇÃO: Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE: 1172751).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal do contrato constam na **Portaria PRAD nº 171/2017**, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 3º - Fica **revogada**, a partir desta data, a portaria nº 72/2020 que trata de designação de gestores e fiscais para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato Nº 50/2017, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **FORTE CONSTRUÇÃO E TECNOLOGIA EIRELI-ME**.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

20/05/2020

https://www.sipac.ufpi.br/sipac/protocolo/documento/documento_visualizacao.jsf?imprimir=true&idDoc=1759854

(Assinado digitalmente em 20/05/2020 18:51)

LUCAS LOPES DE ARAUJO

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1638169

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **4de70c593a**